

PARECER Nº 2465/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI nº 606/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, que inclui no Calendário oficial do Município de São Paulo o Festival de Gastronomia Orgânica São Paulo – Vegetarianismo e Sustentabilidade a ser comemorado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões a seguir.

Trata-se de incluir no calendário oficial do município uma atividade que divulga e contribui para a consolidação da produção e distribuição de alimentos orgânicos produzidos no município ou nas suas redondezas. Ao mesmo tempo também divulga a culinária vegetariana, principalmente suas potencialidades, aliando os desígnios norteadores da produção sustentável.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)